



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 015/2017

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA PROEC: “AÇÃO Nº 01 DO PLANO DE CULTURA DA UFABC - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO CENTRO CULTURAL ALPHARRABIO SANTO ANDRÉ” E “CASA DA MATEMÁTICA”

Processo nº 23006.001695/2017-93

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas e voluntários(as) para atuarem nas ações estratégicas da ProEC: “Ação nº 01 do Plano de Cultura da UFABC - Digitalização do Acervo do Centro Cultural Alpharrabio Santo André” e “Casa da Matemática”

DAS NORMAS GERAIS

Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016 disponível na [página da ProEC](#).

DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas e voluntários(as) para atuarem nas ações estratégicas da ProEC: “Ação nº 01 do Plano de Cultura da UFABC - Digitalização do Acervo do Centro Cultural Alpharrabio Santo André” e “Casa da Matemática”.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **24 a 30 de julho de 2017**, mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista/Voluntário](#).

A inscrição do(a) discente neste processo seletivo implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) discente no ato do preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

DA SELEÇÃO DOS(AS) DISCENTES

A seleção do(as) discentes inscritos(as) será de responsabilidade das coordenações das ações e deverá ocorrer no período de **01 a 10 de agosto de 2017**. A ProEC publicará a lista dos(as) discentes selecionados(as) de acordo com a classificação enviada pela coordenação.

Todas as convocações referentes à seleção serão efetuadas por meio de mensagens eletrônicas enviadas pela coordenação da ação. O(A) discente deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de e-mail pessoal não possui filtro “anti-spam” para o e-mail da UFABC (@ufabc.edu.br).

Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016.

DAS BOLSAS

O bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do próprio **bolsista**, no Banco do Brasil.

As atividades do(a) **bolsista/voluntário(a)** totalizarão **10 (dez) horas** semanais, distribuídas a critério da coordenação da ação ou por ela determinado.

DAS VAGAS

A distribuição das vagas, bem como o prazo de vigência das bolsas disponibilizadas por meio deste edital, encontra-se disponível na Tabela 1.

As vagas para voluntários(as) serão disponibilizadas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Das Vagas

AÇÃO	COORDENAÇÃO	VAGAS PARA BOLSISTAS	DURAÇÃO (meses) - BOLSAS/ VOLUNTARIADO
Ação nº 01 do Plano de Cultura da UFABC - Digitalização do Acervo do Centro Cultural Alpharrabio Santo André	Gabriela R. Maruno / Daniel Pansarelli	2	outubro e novembro (02 meses)
Casa da Matemática	Maria Isabel V. Delcolli / Daniel Pansarelli	5	setembro a dezembro (04 meses)

Havendo necessidade nas ações e disponibilidade de recursos, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas a critério da coordenação.

No caso de aumento de vagas, serão utilizados os mesmos critérios indicados no Art.24 da Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016, quais sejam:

- a) prioritariamente pelo aluno voluntário da mesma ação, mediante critério do coordenador;*
- b) por qualquer outro aluno inscrito e aprovado no processo seletivo na mesma ação;*
- c) mediante abertura de um novo edital.*

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA/COMPROMISSO

A divulgação da lista dos discentes selecionados será publicada no dia **14 de agosto de 2017, após as 18h**, na página da ProEC.

Os(As) discentes selecionados(as) para atuar como bolsista ou voluntário assinarão o Termo de Outorga ou Compromisso, nos dias **16 e 17 de agosto de 2017**.

Os(As) discentes selecionados(as) para atuar como bolsistas, deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia simples) no ato de assinatura do Termo de Outorga: RG; CPF,

comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil (ex: cartão do banco) e atestado de matrícula atualizado.

Os(as) discentes selecionados(as) para atuarem como voluntários(as) deverão apresentar documento de identidade original no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos discentes bolsistas/voluntários(as).

Os(As) discentes iniciarão as atividades após as assinaturas dos Termos de Outorga ou Compromisso.

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	24 a 30 de julho de 2017
Seleção dos candidatos	01 a 10 de agosto de 2017
Publicação do resultado	14 de agosto de 2017(após às 18h)
Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso	16 e 17 de agosto de 2017

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Anexo 1 – O texto abaixo foi extraído da proposta original

	Ação nº 01 do Plano de Cultura da UFABC – Digitalização do Acervo do Centro Cultural Alpharrabio Santo André	Gabriela R. Maruno / Daniel Pansarelli
<p>Propomos a digitalização do acervo Alpharrabio como projeto conduzido pelo Plano de Cultura da UFABC, tanto para manter e preservar o acervo (atualmente em suas bases originais de “papel, fita e jornal”) quanto para estimular a circulação de saberes e conhecimentos referentes à diversidade cultural da região do ABC – território criativo com forte identidade reconhecida.</p> <p>Partimos da ideia de que quanto maior o alcance, a complexidade e a democratização do acesso à formulação e gestão de políticas culturais, maiores são as possibilidades de reconfiguração do próprio universo artístico e cultural, organizado em redes plurais na cultura contemporânea e digital, colocando a questão da arte urbana, da cultura popular e de outras expressões e manifestações artísticas e culturais realizadas em espaços públicos, sem ser necessariamente “encomendadas” ou aceita pelas instituições tradicionais, para repensar as fronteiras entre arte e cultura, identidades, subjetividades e estilos de vida.</p> <p>Também assumimos que a organização e a disponibilização de acervos culturais requerem a utilização das tecnologias de informação e comunicação para digitalização de documentos, criação de catálogos que também fomentam e subsidiam pesquisas para a realização de novas atividades culturais, educativas e artísticas. Por isso, percebemos que a estrutura necessária para a digitalização desse acervo é muito maior do que a possibilitada pelos recursos próprios da Alpharrabio; a UFABC compreende que a disponibilização desse acervo deve ser uma das ações integrantes de seu Plano de Cultura, uma vez que a contribuição que a disponibilização virtual desse acervo pode proporcionar – seja na pesquisa ou nas práticas artísticas – é imensurável.</p> <p>Além de organizar e disponibilizar um acervo, o projeto possibilitará o hibridismo de linguagens e desenvolvimento dos processos de criação, produção, edição, circulação, divulgação que utilizam de forma combinada e/ou comparativa fundamentos, procedimentos, tecnologias sociais e culturais e saberes compartilhado.</p> <p>Objetivos gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades acadêmicas voltadas ao desenvolvimento social, cultural e tecnológico do patrimônio artístico cultural do ABC;• Implantar e manter ações voltadas para preservação da memória universitária e/ou da comunidade do seu entorno, bem como a execução de pesquisas para o desenvolvimento do patrimônio artístico cultural; <p>Objetivos específicos</p> <ul style="list-style-type: none">• Digitalização, catalogação e apoio à manutenção e memória do Centro Cultural Alpharrabio, com a digitalização e transcrição de documentos, catalogação de livros e consequente criação de catálogo digital e impresso do acervo;• Disponibilização virtual do acervo que será digitalizado, proporcionando o desenvolvimento e realização de formação cultural, educacional e patrimonial em amplo alcance e, principalmente, em diálogo com o acervo ABCs Núcleo de Referência e Memória, estimulando a produção literária, artística e cultural do ABC.		

	Casa da Matemática	Maria Isabel V. Delcolli / Daniel Pansarelli
<p>Cada vez mais a Universidade desenvolve atividades de extensão com o objetivo de romper os muros da Universidade levando conhecimentos práticos à sociedade. Neste sentido, propõem-se a exposição “<i>Casa da Matemática</i>”.</p> <p>Por meio de uma casa lúdica, de 8 metros x 5 metros a exposição será dividida em cômodos como sala, quarto, cozinha, banheiro e jardim em cada cômodo serão abordados temas pertinentes ao local.</p> <p>O público desta exposição é a partir de 6 anos, de preferência que já saibam ler e para as crianças menores de seis anos, será realizada uma oficina ao lado e simultaneamente com a exposição, trabalhando o mesmo tema da exposição, porém de forma mais lúdica como jogos por exemplo. Neste local ficarão três mediadores que serão alunos da Universidade Federal do ABC.</p> <p>A exposição terá mediadores com a função de encontrar relações entre a matemática e o cotidiano do visitante, considerando o lugar social e cultural dele. Ou seja, cabe ao mediador não só estar preparado para oferecer dados e parâmetros sobre as informações da exposição, mas também sondar o capital cultural de seu público, a fim de que se cumpra o objetivo da visita: torná-la, desde o momento da acolhida, uma experiência enriquecedora.</p>		

Anexo 2 - Critérios para inscrição/seleção

1. Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados no presente edital, em especial no art.3º da Portaria ProEc nº 013/2016 e são válidos para candidatos(as) bolsistas e voluntários(as).
2. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar documentos que comprovem os critérios de inscrição obedecendo ao estabelecido neste edital, por ocasião da seleção e quando solicitado pela coordenação da ação e pela ProEC.
3. Os documentos acadêmicos devem ser preferencialmente emitidos pela Secretaria de Graduação da UFABC.

Ação	Critério para inscrição/seleção
Ação nº 01 do Plano de Cultura da UFABC - Digitalização do Acervo do Centro Cultural Alpharrabio Santo André	Interesse em trabalhar com acervos e documentos históricos na área de cultura; interesse em trabalhar com catalogação digital. Disponibilidade para produzir um artigo ao final do trabalho.
Casa de Matemática	Preferencialmente ter participado de ações de divulgação científica Ser discente do BCT ou cursos específicos pós-BCT